



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 787 de 06 de agosto de 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial ao orçamento de 2013 do Município de Amparo do Serra.”

O prefeito do Município de Amparo do Serra/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento-programa do Município de Amparo do Serra - MG, para o exercício de 2013 no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais), para a suplementação das seguintes dotações:

02.03.00-04.122.0003.2019 – Desenvolvimento Depto da Fazenda

3.1.90.04.00 – Ficha 398 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

02.02.00-04.122.0002.2014 – Desenvolvimento Depto de Administração

3.1.90.91.00 – Ficha 399 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

3.1.9.0.92.00 – Ficha 400 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

02.03.00-04.123.0003.2021 – Desenvolv. Depto Finanças, Trib. Fiscalização

4.4.90.52.00 – Ficha 80 – Equipamentos e Material Permanente

1.57.00 – Multas de Trânsito.....R\$ 65.000,00
1.00.00 – Recursos Próprios.....R\$ 65.000,00

02.03.00-04.123.0003.2021 – Desenvolv. Depto Finanças, Trib. Fiscalização

3.1.90.04.00 – Ficha 401 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

02.03.00-04.125.0003.2022 – Desenvolvimento Depto de Suprimentos

3.1.90.04.00 – Ficha 402 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários

02.04.00-12.365.0005.2034 – Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 – Ficha 403 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
1.01.00 – Recursos Próprios 25%
1.19.00 – Transf. Fundeb 40%

02.04.00-12.366.0005.2036 – Desenvolvimento Ensino Jovens e Adultos

3.1.90.04.00 – Ficha 404 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
1.01.00 – Recursos Próprios 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.19.00 – Transf. Fundeb 40%

02.06.01-10.301.0009.2077 – Desenvolvimento e Ampliação Equipes PSF

3.1.90.04.00 – Ficha 405 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

1.02.00 – Recursos Próprios 15%

1.48.00 – Transf. Recursos SUS Atenção Básica

1.54.00 – Outras Transferências do SUS

02.06.01-10.301.0009.2078 – Desenvolvimento da Equipe Saúde Bucal

3.1.90.04.00 – Ficha 406 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

1.02.00 – Recursos Próprios 15%

1.48.00 – Transf. Recursos SUS Atenção Básica

1.54.00 – Outras Transferências do SUS

02.06.04-10.303.0011.2085 – Desenvolvimento da Farmácia Básica

3.1.90.11.00 – Ficha 407 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

1.02.00 – Recursos Próprios 15%

1.48.00 – Transf. Recursos SUS Atenção Básica

1.23.00 – Transferências de Convênios Vinculados a Saúde

02.07.00-20.606.0017.2066 – Manutenção Patrulha Motomecanizada

3.1.90.11.00 – Ficha 408 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

02.08.00-15.452.0013.2049 – Desenvolvimento dos Serviços Funerários

3.1.90.04.00 – Ficha 409 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

02.08.00-15.452.0013.2050 – Manut. Praças, Parques e Jardins

3.1.90.04.00 – Ficha 410 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

02.10.00-08.241.0021.2088 – Manut. Atendimento ao Idoso - Asilo

3.3.50.41.00 – Ficha 411 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

02.10.00-08.244.0021.2092 – Desenvolvimento Atenção Integral a Família

3.1.90.04.00 – Ficha 412 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários

1.56.00 – Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

3.3.90.30.00 – Ficha 346 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

1.56.00 – Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

3.3.90.32.00 – Ficha 347 – Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.56.00 – Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
3.3.90.36.00 – Ficha 348 – Outros Serviços de Terceiros- P. Física.....	R\$ 10.000,00
1.56.00 – Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
3.3.90.39.00 – Ficha 348 – Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
1.56.00 – Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
02.11.01-13.392.0006.2043 – Desenvolvimento das Atividades Culturais	
3.1.90.04.00 – Ficha 413 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários	
TOTAL.....	R\$ 305.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo 1º, fica o Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal 4.320/64, em seu artigo 43, autorizado a anular totalmente ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.03.00-04.125.0003.2022 – Desenvolvimento Departamento Suplimentos
3.1.90.11.00 – Ficha 81 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários

02.04.02-12.361.0005.2028 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.01.00 – Ficha 103 – Aposentadoria do RPPS
1.45.00 – Recursos FNDE - PNATE.....R\$ 3.000,00
1.47.00 – Transferência Salário Educação.....R\$ 11.000,00

02.04.02-12.361.0005.2028 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Ficha 104 – Pessoal Contratado por Tempo Determinado
1.45.00 – Recursos FNDE - PNATE.....R\$ 3.000,00
1.47.00 – Transferência Salário Educação.....R\$ 9.000,00

02.04.02-12.361.0005.2028 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Ficha 105 – Vencimentos e Vantagens Fixas
1.45.00 – Recursos FNDE - PNATE.....R\$ 15.000,00
1.47.00 – Transferência Salário Educação.....R\$ 46.000,00

02.04.02-12.361.0005.2028 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 – Ficha 106 – Outras Despesas Variáveis de Pessoal
1.45.00 – Recursos FNDE - PNATE.....R\$ 5.000,00
1.47.00 – Transferência Salário Educação.....R\$ 15.000,00

02.04.02-12.361.0005.2030 – Desenvolvimento do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – Ficha 115 – Vencimentos e Vantagens Fixas
1.22.00 – Transf. Conv. Vinculados a Educação.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01-10.122.0023.2073 – Manut. Obrigações Patronais da Saúde

3.1.90.13.00 – Ficha 153 – Obrigações Patronais

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$ 50.000,00

02.06.02-10.302.0008.2081 – Desenvol. Ambulatorial e Odontológico

3.1.90.11.00 – Ficha 190 – Vencimentos e Vantagens Fixas

1.02.00 – Recursos Próprios 15%.....R\$ 40.000,00

02.06.02-10.302.0008.2081 – Desenvol. Ambulatorial e Odontológico

3.1.90.16.00 – Ficha 191 – Outras Despesas Variáveis de Pessoal

1.02.00 – Recursos Próprios 15%.....R\$ 17.000,00

02.11.00-27.813.0022.1043 – Const. Ampl. Centro Lazer

4.4.90.51.00 – Ficha 377 – Obras e Instalações

1.29.00 – Transf. Recursos do FNAS.....R\$ 60.000,00

02.11.01-13.391.0006.2037 – Desenvol. Preserv. Patrimônio Histórico

3.3.90.39.00 – Ficha 380 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 305.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Promover as alterações no PPA decorrentes da aplicação desta Lei.

II - Suplementar os créditos especiais autorizados nesta até o limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

III - Conceder contribuição em favor do Asilo, até o limite autorizado nesta Lei, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Amparo do Serra /MG, 06 de agosto de 2013.


Francisco Paradela
Prefeito Municipal